

MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Anexo II do Edital: A aplicação de provas para os cargos de Borracheiro (OSP), Coveiro (ASG), Cozinheiro (ASG), Gari (ASG), Motorista (OSP), Motorista de Ambulância (OSP), Operador de Máquinas Leves (OSP), Operário (ASG), Soldador (OSP), Auxiliar de Cuidador Social – 40h, regime 12x36 (AS), Operador de Máquinas Pesadas (OSP) fica alterada para o horário das 17 às 20 horas. Essa alteração torna-se necessária, conforme subitem 5.6.3.1 do Edital, para adequação à quantidade de prédios escolares disponíveis nos municípios do Polo 4.
2. Considerando a alteração de horário das provas, os candidatos aos referidos cargos, que não tiverem condições de realizar suas provas nos novos termos, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7/10/2016, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
3. O Anexo II consolidado com esta Retificação será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Pirapora – MG, 27 de setembro de 2016.

Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Procurador Municipal

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal